

Prémio «Cartaz 3 de dezembro - Dia Internacional das Pessoas com Deficiência»

A ponderação a atribuir aos critérios de avaliação de cada cartaz, foi definida para a edição de 2020, na reunião preparatória do júri da seguinte forma:

- Coeficiente de ponderação do critério **Criatividade**, igual a 1,5, aplicado a um máximo de 20 pontos;
- Coeficiente de Ponderação do critério **Mérito artístico do trabalho**, igual a 1,5, aplicado a um máximo de 20 pontos;
- Coeficiente de Ponderação do critério **Adequação ao tema**, igual a 2,0, aplicado a um máximo de 20 pontos.